

## AC. EM CÂMARA

### **(03) 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL DE 2021 - INCORPORAÇÃO DO SALDO**

**DE GERÊNCIA:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – 1ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2021 - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA** - Esta Revisão ao Orçamento visa a inscrição do saldo da gerência de 2020 na posse do serviço, no montante de €237.959,08, nos termos do ponto 8.3.1 do POCAL. O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso do exercício económico de 2020, encontra-se refletido no mapa de fluxos de caixa. O n.º 1 do art.º 129º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o Orçamento de Estado de 2020 (LOE), permite que o saldo de gerência possa ser incorporado através de uma revisão orçamental, após a aprovação do mapa de “Fluxo de Caixa”, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas. O n.º 2 do supracitado art.º 129º da LOE, estabelece que o pedido de integração do saldo de gerência a apresentar ao Órgão Deliberativo deve ser adequadamente instruído, em conformidade com modelo próprio a divulgar pela DGAL. A DGAL, através da nota informativa de março de 2020, indica que o pedido de integração do saldo da gerência anterior seja acompanhado, para além do mapa de “Fluxos de Caixa” aprovado, de informação sobre a execução orçamental da receita e despesa, execução das GOP com individualização do PPI e compromissos transitados, informação que se disponibiliza nos anexos II, III e IV: O art.º 7º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que estabelece um regime excecional de cumprimento das medidas previstas no Programas de Ajustamento Municipal, no âmbito da pandemia COVID-19, procede à segunda alteração da Lei n.º 1-A/2020, de 31 março (LOE), aditando à mesma o artigo 3-A, no qual estabelece que a introdução do saldo de gerência pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo Órgão Executivo ou seja aprovado o mapa de fluxos de caixa, nos termos do art.º 129º do LOE2020, sem prejuízo da revisão vir a ser ratificada aquando da realização da primeira reunião do Órgão Deliberativo. Em face do exposto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro e ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, tenho a honra de propor que a Câmara delibere aprovar e submeter a ratificação da próxima reunião da Assembleia Municipal a 1.ª Revisão ao Orçamento de 2021, utilizando o saldo da gerência do ano anterior, para reforçar a dotação orçamental dos projetos “Ações de Emergência” e “Mais Coesão Social”, para fazer face à despesa na implementação de medidas de mitigação de combate à pandemia COVID-19, de modo a assegurar toda a assistência aos Vianenses.

**QUADRO 1 – RECEITA**

Unidade:€uro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS / DIMINUIÇÕES			
ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
02	IMPOSTOS INDIRETOS				
0202	OUTROS				
020206	IMPOSTOS INDIRETOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS				
02020605	PUBLICIDADE	-2.000,00			
02020699	OUTROS				
0202069901	TMDP	-25.000,00			
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				
0401	TAXAS				
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS				
04012308	TMDP	25.000,00			
04012399	OUTRAS				
0401239906	PUBLICIDADE	2.000,00			
0401239908	CONTROLO METROLOGICO	17.000,00			
0401239999	OUTRAS				
040123999903	CONTROLO METROLÓGICO	-17.000,00			
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL				
100307	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COFINANCIADOS				
10030701	FEDER				
1003070102	NORTE 2020		1.275.000,00	2.126.278,03	1.700.000,00
16	SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR				
1601	SALDO ORÇAMENTAL				
160101	NA POSSE DO SERVIÇO	237.959,08			
<b>TOTAL</b>		<b>237.959,08</b>	<b>1.275.000,00</b>	<b>2.126.278,03</b>	<b>1.700.000,00</b>

**QUADRO 2 - DESPESA**

Unidade:€uro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS / DIMINUIÇÕES			
ORGÂNICA/ ECONOMICA	ECONÓMICA	2021	2022	2023	2024
0201	PRESIDENCIA				
020107	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	62.500,00			
020121	OUTROS BENS	62.500,00			
020225	OUTROS SERVIÇOS	62.500,00			
0203	DEPARTAMENTO CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO				
020225	OUTROS SERVIÇOS	50.459,08			
0205	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS				
07010303	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		1.500.000,00	2.501.503,56	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>237.959,08</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.501.503,56</b>	<b>2.000.000,00</b>

**QUADRO 3 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE ATIVIDADES**

Unidade:€uro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS / DIMINUIÇÕES			
OBJETIVO/ PLANO	DESCRIÇÃO / ECONOMICA	2021	2022	2023	2024
0304	MEDIDAS APOIO FAMÍLIAS / GRUPOS VULNERÁVEIS				
2011/A/13	Mais Coesão Social				
	OUTROS SERVIÇOS	50.459,08			
0702	AÇÕES DE EMERGÊNCIA				
2012/A/9	Ações de Emergência				
	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	62.500,00			
	OUTROS BENS	62.500,00			
	OUTROS SERVIÇOS	62.500,00			
<b>TOTAL</b>		<b>237.959,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**QUADRO 4 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PPI**

Unidade:€uro

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		REFORÇOS / DIMINUIÇÕES			
OBJETIVO/ PLANO	DESCRIÇÃO	2021	2022	2023	2024
05030405	ARU - CENTRO HISTÓRICO				
2016/I/30	Construção de Mercado Municipal / Espaços Comerciais e Requalificação da Envolvente		1.500.000,00	2.501.503,56	2.000.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>1.500.000,00</b>	<b>2.501.503,56</b>	<b>2.000.000,00</b>

(a) José Maria Costa.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos e ao abrigo do disposto da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da lei 75/2013, de 12 de setembro conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma, aprovar a 1ª revisão ao orçamento de 2021 e submeter a mesma a ratificação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Carlota Borges, Ricardo Carvalhido, Cláudia Marinho e a abstenção da Vereadora Paula Veiga.

**4 de Fevereiro de 2021**